



EDITAL Nº 209/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2022

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 209/2022 – Pregão Eletrônico nº 117/2022, **LICITAÇÃO MODO NÃO DIFERENCIADA PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I - TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM** que objetiva a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) PICADOR E TRITURADOR DE GALHO NOVO, DESTINADO À SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.** Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, a partir das oito horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 84 de 05 de outubro de 2021, o(a) **Sr(a). Renata Aparecida Natal Zago** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Ariadne Antonio Gandolfi, Ênio Nicolau Linares Garcia e Rafael Naches Panini**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se também o comparecimento do Secretário de Serviços Públicos, o Senhor Alexandre Boschini Menezes para acompanhar a sessão, verificar as propostas e sanar eventuais dúvidas de caráter técnico que possam vir a surgir no decorrer deste certame. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>). Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, o(a) Pregoeiro(a) Oficial comunicou via “chat” aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s) provisoriamente vencedora(s), cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo ela(s): **01) LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ Nº 23.691.899/0002-12).** Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.3.1 do Edital, verificando-se que a empresa se encontra em situação regular. Ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pelo licitante na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, o(a) Pregoeiro(a) confirmou a **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s): **01) LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA.** Assim, o(a) Pregoeiro(a) tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Findo o prazo concedido, não houve manifestação de eventuais intenções recursais. Vencidos os regulares procedimentos, o(a) Pregoeiro(a) Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM, ADJUDICANDO** o objeto do certame a empresa: **LIPPEL ENGENHARIA E**



EQUIPAMENTOS LTDA, item de nº 01. Com base na Cláusula 13ª do Edital, fica a empresa vencedora do certame, conforme orientações repassadas no chat, **CONVOCADA** para que apresente a **PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA**, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas do horário da solicitação da Pregoeira no chat da plataforma, devendo ser protocolado junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, com sede à Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP, CEP: 16200-067, endereçado a Pregoeira Oficial conforme Cláusula 13ª e seus subitens do Edital, ressaltando-se a possibilidade do envio do mesmo através do e-mail renata.pregoeira@birigui.sp.gov.br com cópia para licitacoes@birigui.sp.gov.br. **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, conforme Cláusula 14.4 do Edital, face a possibilidade de conferência da autenticidade dos documentos anexos junto a plataforma, fica a empresa dispensada do envio físico dos mesmos. **DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, a empresa **LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA** apresentou as referidas documentações exigidas conforme a Cláusula 14.2.6. e seus subitens, as quais, após análises, restaram aprovadas pelo Secretário de Serviços Públicos, Senhor Alexandre. Considerando que a participante teve ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte da licitante não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Tendo em vista que o julgamento e análise dos critérios que competem o(a) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Conforme a Lei Municipal nº 6.993/2021 a presente licitação teve sua transmissão ao vivo realizada através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Ariadne Antonio Gandolfi, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

Renata Aparecida Natal Zago
Pregoeira Oficial

Ênio Nicolau Linares Garcia
Equipe de Apoio

Rafael Naches Panini
Equipe de Apoio

Ariadne Antonio Gandolfi
Equipe de Apoio

Alexandre Boschini Menezes
Secretário de Serviços Públicos